

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 05/2022

Interessado: FEALQ – Fazenda Figueira

Modalidade de Contratação: Menor preço

Objeto: Construção da infraestrutura em alvenaria para moega, barracão da moega, poço do elevador, base para montagem dos silos metálicos, base para montagem dos equipamentos da sala de ração, silo trincheira e calçada em uma das laterais e ampliação de dois boxes de armazenamento do barracão do confinamento da Fazenda Figueira em Londrina – PR.

Recebimento das propostas: Os envelopes deverão ser entregues ou enviados para a FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz. A/C. Daiane Capato Avenida Centenário, 1080 – 13416-000 – Piracicaba – SP, até o dia **05/10/2022** as 10:00h ou enviado por e-mail: administrativo@fealq.com.br.

Atenção: Para a elaboração e apresentação das propostas, será necessária a realização de visita técnica ao local onde a obra ocorrerá, sob pena de desclassificação. As visitas devem ser agendadas pelo telefone: (43) 99993 2185, ou pelo e-mail: fazendafigueira@fealq.com.br, falar com José Renato.

Processo regido pelo Regulamento de compras e Contratações da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, aprovado pela Diretoria em abril/2021 e disponível no site da fundação pelo endereço digital <https://fealq.org.br/wp-content/uploads/2021/06/REG-ADM-001-Regulamento-de-Compras-e-Contratacoes.pdf>.

Acesso às informações do processo de contratação pelo link disponível no site: <https://fealq.org.br/portal-da-transparencia/licitacoes>.

Constituem parte integrante desta contratação autorizada os documentos em ANEXO, que contém as referências técnicas, normas e condições a serem observadas, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

O procedimento poderá ser cancelado pela fundação a qualquer momento anterior à assinatura do contrato, desde que de forma justificada, sem incorrer em qualquer ônus as partes.

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.

Nelson Sidnei Massola Júnior
Diretor Presidente
CPF 138.958.948-00

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 05/2022

Objeto da licitação

Prazos de entrega da proposta

A proposta, apresentada em papel timbrado e assinada por representante legal da empresa, deverá ser entregue por e-mail administrativo@fealq.com.br até o dia 05/10/2022 as 10:00h com título - proposta **CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 05/2022**

Condições básicas da proposta

Prazo de validade da proposta: 90 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Prazo de execução dos trabalhos: Conforme consta no Cronograma Físico Financeiro da obra, o prazo de execução dos trabalhos será de **300 dias corridos**, não sendo permitido trabalho em feriados e finais de semana, a não ser, que devidamente autorizado pela Administração da Fazenda Figueira.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão executados mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços apresentada pelo fornecedor e após prévia medição e aprovação dos serviços pela equipe da Fazenda Figueira. Os pagamentos serão realizados 10 dias uteis após emissão da nota fiscal.

Atividades não aprovadas devido a falhas de execução, realização em desacordo com a especificação ou não previamente acordada, não serão consideradas nas medições, sendo este quitado apenas quando houver retificação.



Documentos a serem apresentados

- A. Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do ANEXO III deste Edital,
- B. Certidão Negativa de Débito INSS;
- C. Certificado de Regularidade do FGTS;
- D. Portfólio contendo as experiências da empresa na área, conforme disposto no Anexo I.
- E. Proposta orçamentária conforme Anexo III

A apresentação de proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

Poderão participar desta contratação além das empresas convidadas, aquelas que entregarem a proposta até a data limite prevista no presente instrumento.

Julgamento das propostas

No dia, hora e local indicado, os envelopes serão abertos, devendo ser lavrada ata do procedimento. As empresas participantes podem ser representadas, no procedimento da contratação, por representante, devidamente credenciado.

Serão desclassificadas as propostas que deixarem de cumprir com as exigências deste convite e as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Será classificada em 1º lugar a proposta que, tendo atendido todas as condições do presente instrumento convocatório, apresentar o menor preço global e será habilitado se toda a documentação exigida estiver regular.

O resultado será afixado no mesmo local destinado a apresentação das propostas durante 2 (dois) dias úteis, bem como comunicado aos participantes por meio de e-mail.

Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais empresas, respeitadas os critérios estabelecidos pelo Inciso II do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, proceder-se-á ao sorteio, de acordo como o



parágrafo 2º do artigo 45 da mesma legislação, em sessão pública previamente designada, sendo o objeto da licitação adjudicado à vencedora.

Disposições finais

Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação serão apresentados pela FEALQ, através do telefone (19) 3417-6607 no horário das 7:30 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou através do e-mail administrativo@fealq.com.br.

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Esta licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, se for considerada inoportuna ou inconveniente, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Constituem parte integrante deste instrumento convocatório: ANEXO I, II e III.

Piracicaba, 28 de setembro de 2022.

Nelson Sidnei Massola Júnior

Diretor Presidente

CPF 138.958.948-00

ANEXO I

Termo de Referência

Atestados Operacional e Técnico Profissional

Em atendimento às orientações do setor jurídico da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, para instrução de contratações de obras, sugerimos para as obras “Construção das infraestruturas em alvenaria para as instalações de armazenamento e sala de ração no confinamento da Fazenda Figueira em Londrina, PR”, quanto à solicitação de Atestados Operacional e Técnico Profissional, as seguintes exigências:

Atestado(s) de desempenho anterior em nome do licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, para fins de verificação da compatibilidade e pertinência do seu conteúdo em relação ao objeto desta licitação, as características na forma abaixo indicada:

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar:

- a. Execução de Estruturas de Concreto (Fundações e Superestrutura) em geral;**
- b. Execução de Alvenarias em geral;**
- c. Execução de Coberturas em geral;**
- d. Execução de Revestimentos de pisos, tetos e paredes em geral;**
- e. Execução de Instalações Hidráulicas e Sanitárias em geral;**

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de documento(s) que demonstre(m) dispor a licitante, na data final prevista para a apresentação dos envelopes, de profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de execução de obra(s) de características semelhantes às do objeto da licitação, certificado por entidade competente.

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) demonstrar capacitação técnico-profissional para:

- a. Execução de Estruturas de Concreto (Fundações e Superestrutura) em geral;**
- b. Execução de Alvenarias em geral;**
- c. Execução de Coberturas em geral;**



d. Execução de Revestimentos de pisos, tetos e paredes em geral;

e. Execução de Instalações Hidráulicas e Sanitárias em geral;

Quanto a Relação de Equipe Técnica Mínima, cabe salientar que para execução de Obra de Engenharia com grau de complexidade do apresentado pelo objeto de contratação, os responsáveis técnicos pelo acompanhamento das obras pela CONTRATADA, devem reconhecer a importância da mesma ter orientação de profissional devidamente habilitado por entidade competente prestando serviços à CONTRATADA, o qual será o principal contato da FISCALIZAÇÃO, assim, quanto a Relação de Equipe Técnica Mínima, solicitamos que a CONTRATADA apresente Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica que realizará os trabalhos e Declaração Formal da sua disponibilidade, com no mínimo um Eng. Civil ou Arquiteto, para o acompanhamento das obras previstas.

Anexo II

Memorial Descritivo

- 1- Execução completa de uma (01) Moega de 4,00 x 3,00m com uma célula de descarga.
- 2- Execução completa de um (01) barracão para moega com 121,5 m², em alvenaria com paredes de 2,0m de altura e pisos internos em concreto armado com rampas de acesso.
- 3- Execução completa de um (01) Poço para Elevador 01 2,50 x 2,50 x 5,50, para descarga da moega, carga dos silos e expedição.
- 4- Execução completa de uma (01) Base para Silo Armazenador Ø9,00m, com túnel de descarga, canaletas de aeração e base para ventiladores.
- 5- Execução completa de três (03) Bases para Silos Armazenadores Elevados Ø 2,00m em concreto armado, com piso de concreto sob os silos.
- 6- Execução completa de uma (01) Base para Silo Dosador Elevado Ø 2,00m em concreto armado.
- 7- Execução completa de um (01) Base para Silo de Ensaque e Expedição Elevado Ø 1,00m em concreto armado.
- 8- Execução de completa de uma (01) Base para Moinho 2ton. Em concreto armado.



9- Execução completa de quatro (04) Mortos (pilares) para estaiamento dos elevadores.

10- Execução completa de um silo trincheira com: 50,00 x 6,00 x 2,00m, com base em concreto armado e muros laterais em blocos de concreto estrutural.

11- Execução completa de calçada em uma das laterais do barracão da sala de ração, por todo o comprimento, dimensões: 4,00 x 35,00m.

12- Execução completa de dois (02) boxes para armazenamento, em expansão do barracão existente com 12,00 x 5,00m cada um, contemplando estrutura em concreto armado, alvenaria de vedação e cobertura com telhas metálicas.

Anexo III

Planilha Orçamentária e Cronograma Físico financeiro de Obras

ANEXO VI
MODELO

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório (**CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 005/2022**), declaro sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a (nome pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7. da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de _____

Representante legal
(com carimbo da empresa)

